

Iúna/ES, 14 de maio de 2025.

OF. PMI/SMG Nº 066/2025

Ao Assessor Técnico Especializado

Sr. ARY LEAL FARIA

Assunto: Solicitação de providências para abertura de processo licitatório

Prezado Senhor,

Considerando as crescentes demandas operacionais das Secretarias Municipais de Agricultura, Infraestrutura, Meio Ambiente e Saúde, bem como a atual carência de espaço físico adequado à centralização das atividades logísticas da frota pública municipal, venho por meio deste solicitar que Vossa Senhoria adote as providências administrativas cabíveis para **abertura de processo licitatório na modalidade de Chamamento Público**, com vistas à **locação de imóvel (terreno urbano)**, na sede do Município, com área mínima de 6.200m², destinado à instalação do novo **Setor de Frotas**.

Justificativa da necessidade:

A solicitação fundamenta-se na **inexistência de imóvel público disponível** que atenda aos requisitos técnicos e operacionais necessários, conforme certificado pelo setor competente de gestão patrimonial, bem como na **urgência em reorganizar a infraestrutura de apoio logístico e administrativo da frota municipal**, o que torna a locação do imóvel particular a **alternativa técnica mais viável**, nos termos do art. 74, §5º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A área a ser locada será destinada à instalação de garagem, pátio de manobras e central de controle para a frota municipal, composta atualmente por:

- 67 veículos leves/utilitários próprios
- 36 veículos pesados
- 27 máquinas pesadas
- 4 motocicletas
- 21 veículos leves locados

Para atender às necessidades mínimas de estacionamento e circulação, estimou-se um espaço de **4.850m²**, distribuído conforme os seguintes parâmetros técnicos (baseados na ABNT NBR 9050/2020, DNIT e Resolução ANTT nº 882/2021):

- Veículos leves/utilitários: $67 \times 20\text{m}^2 = 1.340\text{m}^2$
- Veículos pesados: $36 \times 60\text{m}^2 = 2.160\text{m}^2$
- Máquinas pesadas: $27 \times 50\text{m}^2 = 1.350\text{m}^2$

Além disso, a estrutura exigirá espaço adicional para:

- Circulação interna e área de manobras;
- Setores administrativos, controle e apoio técnico;
- Almojarifado para materiais de uso contínuo (areia, saibro, pneus, materiais de construção, peças e equipamentos de manutenção);
- Atividades operacionais integradas entre secretarias.

Dessa forma, estima-se que a **área total mínima necessária seja de 6.200m²**, permitindo também margem de expansão futura, segurança patrimonial e plena eficiência funcional. O imóvel deverá possuir topografia predominantemente plana, fácil acesso por vias pavimentadas e estar situado em zona urbana com uso permitido para fins institucionais e operacionais, permitindo rápida instalação da infraestrutura necessária.

Fundamentação legal:



A adoção do **Chamamento Público** como modalidade de seleção de propostas para locação atende ao **princípio da isonomia**, conforme previsto no art. 79 da Lei nº 14.133/2021, permitindo ampla concorrência entre interessados e garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Providências solicitadas:

Diante do exposto, solicito que Vossa Senhoria providencie:

- A elaboração do **Documento de Formalização da Demanda (DFD)**, contendo a exposição da necessidade, origem da demanda e os objetivos da contratação;
- A elaboração do **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, contendo análise de viabilidade, justificativas técnicas, estimativas de custos e riscos;
- A confecção do **Termo de Referência ou Projeto Básico**, com a descrição técnica detalhada do imóvel pretendido e suas exigências mínimas;
- A **instrução processual completa**, conforme determina a legislação vigente, com o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para abertura do certame.

Certo da costumeira atenção e presteza de Vossa Senhoria, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ROBSON
GONÇALVES DA
SILVA:08886198710



ROBSON GONÇALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/06/2025 09:03:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ARY LEAL FARIA (ASSESSOR TECNICO ESPECIALIZADO - ATE - SEMG - PMIUNA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RDGSPC>